



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.014

de 06 / 09 / 2005

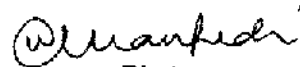
Processo nº: 44.314

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.069

Autor: **FELISBERTO NEGRI NETO**

Ementa: Concede ao Prof. MARINALDO SILVÉRIO o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se.


Diretor
09/09/2005

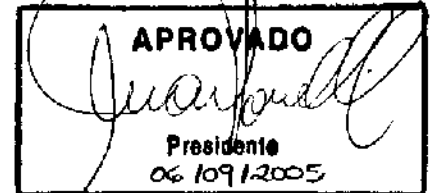
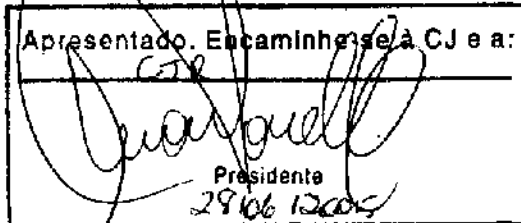


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº. 03
Doc. 44.344

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 23/JUN/05 10:24 044314

PP 103/05



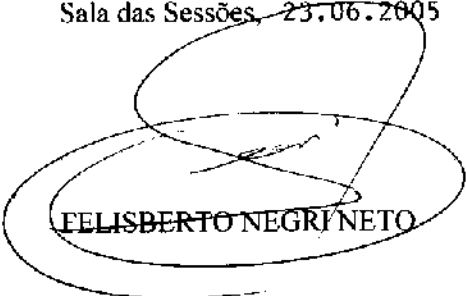
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.069
(Felisherto Negri Neto)

Concede ao **Prof. MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao **Prof. MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.06.2005


FELISBERTO NEGRÍ NETO



(PDL nº. 1.069 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. MARINALDO SILVÉRIO - Diploma do Mérito Esportivo

Nascido nesta terra de Petronilha. É professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jundiaí. Iniciou sua carreira de árbitro de futebol em 1978, nos campeonatos internos de futebol de salão, do Senai, onde se formou ajustador e ferramenteiro. Em 1981 formou-se árbitro na Liga Jundiaense e, em 1986, árbitro oficial pela Federação Paulista de Futebol. Passou, então, a trabalhar alternadamente como árbitro e auxiliar (bandeirinha), nos campeonatos da Federação Paulista, nas divisões menores – infantil, juvenil, juniores –, além da 2ª. e 3ª. divisões de profissionais. Participou de diversos campeonatos e atualmente está trabalhando na 1ª. divisão do Campeonato Paulista. Por sua brilhante atuação como árbitro de futebol, que tanto enaltece o povo jundiaense, e de sua carreira de Professor de Educação Física irretocáveis, recebe desta Casa o Diploma do Mérito Esportivo.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


FELISBERTO NEGRI NETO

Curriculo

Marinaldo Silvério, nascido em 01/Maio/1963 (41 anos) na cidade de Jundiaí SP, professor de educação física, local de trabalho: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Jundiaí - SP.

Formado pela escola SENAI de Jundiaí como ajustador mecânico e ferramentaria onde em 1978, iniciou sua carreira de árbitro de futebol apitando campeonatos internos de futebol de salão orientado pelos professores Difú, Mosca e Paulinho.

Em 1981 se formou árbitro de futebol na Liga Jundiaense, após 5(cinco) anos trabalhando no futebol amador de Jundiaí e Região, fez o curso de árbitros oficial da Federação Paulista de Futebol 1986, onde conquistou o 1º lugar na turma de 75 alunos.

A partir daí passou a trabalhar alternadamente como árbitro e auxiliar (bandeirinha), nos campeonatos da Federação Paulista nas divisões menores - infantil, juvenil, juniores além da 2ª e 3ª divisões de profissionais.

- Em 1989 árbitro da final da 3ª divisão profissionais entre Central Brasileira de Cotia x Iracemapolense;
- Em 1990 árbitro da final do campeonato amador do estado de São Paulo entre Piracicaba x Bragança Paulista;
- Em 1990 árbitro da final do campeonato paulista da 2ª divisão de profissionais entre São Caetano x Velo Clube;
- Em 1991 foi promovido para árbitro assistente da Confederação Brasileira de Futebol a CBF e passou a trabalhar especificamente como árbitro assistente (bandeirinha) tanto em São Paulo como no Brasil todo;
- Em 1992 fez seu primeiro clássico no campeonato brasileiro trabalhando no jogo Botafogo x Cruzeiro no estádio do Maracanã no Rio de Janeiro e a partir daí passou a trabalhar nos principais jogos do campeonato paulista e brasileiro envolvendo as equipes do Palmeiras x São Paulo; Corinthians x Santos; Flamengo x Grêmio e muitos outros;
- No ano 2000 trabalhou na final do campeonato Amazonense entre São Raymundo x Nacional;
- Em 2001 trabalhou na final da copa do Norte São entre Raymundo x Payssandú;
- Em 2001 semi-final campeonato brasileiro entre Atlético Paranaense x Fluminense x Rio de Janeiro
- Em 2002 trabalhou na final do torneio Rio São Paulo entre São Paulo x Corinthians no morumbi em São Paulo; final do brasileiro da 2ª divisão entre Criciúma x Fortaleza; quadrangular final do campeonato Mineiro entre Cruzeiro x Atlético em Belo Horizonte - Mineirão
- Em 2003 final do campeonato paulista da 2ª divisão de profissionais de São Paulo série A 2 entre Oeste de Itápolis x Atlético Sorocaba; Final do campeonato paulista da 1ª divisão entre São Paulo x Corinthians no estádio do morumbi São Paulo com 80 mil pessoas; Amistoso da seleção brasileira sub 23 contra o Santos Futebol Clube em Santos SP
- Em 2004 trabalhou nos campeonatos paulista e brasileiro além da final da Copa Estado de São Paulo entre Santos F. C. X Guarani de Campinas.
- Em 2005 está trabalhando na 1ª divisão do campeonato paulista.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 128**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.069

PROCESSO Nº 44.314

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Prof. MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

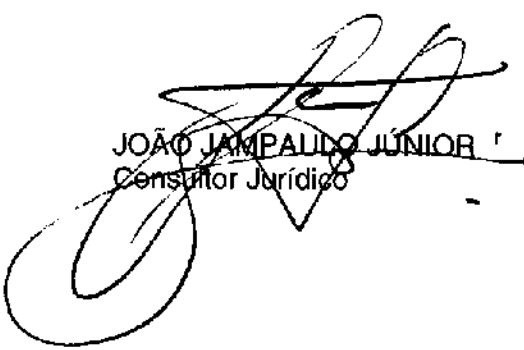
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de junho de 2005.


JOÃO JAMPAUDO JUNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.314

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.069, do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, que concede ao **Prof. MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 127

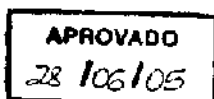
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Professor Marinaldo Silvério do Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28.06.2005.



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

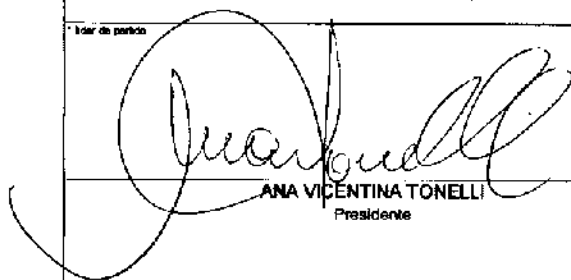
MARILENA PERDIZ NEGRO



Relatório de Votação Nominal
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.069
28ª Sessão Ordinária de 06/09/2005

Partido	Parlamentar	Voto	
*PL	ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim	09:22
PMDB	ANA VICENTINA TONELLI	Sim	09:22
*PT	CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim	09:22
PSB	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim	09:22
PTB	ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim	09:22
*PP	FELISBERTO NEGRI NETO	Sim	09:22
PT	GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim	09:22
PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Sim	09:23
*PSB	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim	09:22
PSDB	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim	09:22
*PSDB	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim	09:22
PSDB	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	Sim	09:22
*PTB	MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim	09:22
PT	MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim	09:22
*PL	ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim	09:22
*PMDB	SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim	09:22

Assinatura do partido


ANA VICENTINA TONELLI
Presidente

Votos Sim 16

Votos Não 0

Total 16

Abstenção 0

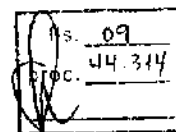
APROVADO

Operador: NELSON DA SILVA

Sistema de Votação Rápida Telemática



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 44.314)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.014, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

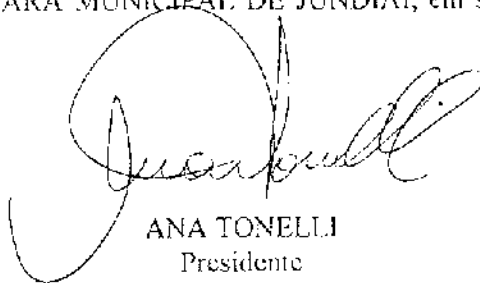
Concede ao **Prof. MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Prof. MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

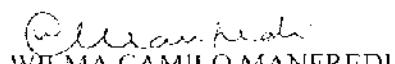
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

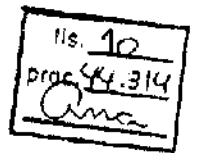
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.

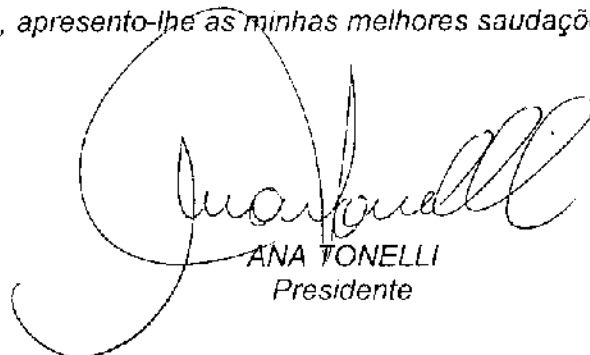
Prof. MARINALDO SILVÉRIO

N E S T A

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Diploma do Mérito Esportivo -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.014**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 11
Proc. 44.314
Ana

PUBLICAÇÃO Rubrica
09/09/2005 Ana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1014 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao Prof. **MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. **MARINALDO SILVÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa